



273

CONTROLE INTERNO

NOTA TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO - NTCI Nº 076/2025

Considerando a portaria 10 de 03 de janeiro de 2024, que estabelece o fluxo operacional das licitações e de contratação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juquiá, que em seu artigo 4º, inciso IX, exige Nota Técnica do Controle Interno (NTCI) nos processos licitatórios, com foco na análise de risco, e

Considerando a nova lei de licitações (14.133/2021), formaliza-se a presente análise.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES FRACASSADOS/DESERTOS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS 35/2024 E 38/2024.

MAPA DE RISCOS

RISCOS FUTUROS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO	
	Fase	Evento	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais
R01	Divulgação do Edital de Licitação	Apresentação de recursos e impugnação ao edital.	Atraso ou suspensão do processo licitatório em face de recursos e impugnações.	Médio	Médio	Média Aceitação	Realizar uma adequada instrução processual, revisando todo o processo de contratação para garantir que não há falhas na sua elaboração, considerando também, as recomendações da <u>área jurídica</u> .	Alocação integral dos servidores responsáveis pela contratação para justificar e corrigir as causas que originaram a suspensão do processo licitatório, bem como reabrir o certame e <u>republishar o edital</u> após os ajustes realizados.
R02	Apresentação de Propostas e Lances	Licitação Deserta ou Frustrada.	Atraso no início da execução dos serviços, o que poderá prejudicar a população devido à falta de medicamentos e, retrabalho em função da necessidade de reavaliação dos critérios de contratação.	Médio	Alto	Inaceitável	Realizar ampla pesquisa de mercado, evitando que haja muita disparidade entre as cotações e saneando a média dos valores antes de finalizar a fase preparatória, bem como divulgar amplamente a licitação.	Realizar mais cotações, a fim de adequar os valores à realidade de mercado e republicar o edital.

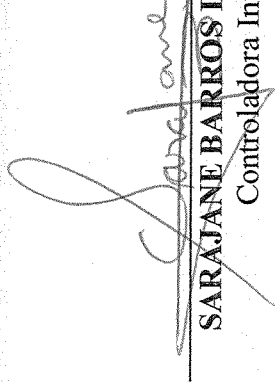
CONTROLE INTERNO

R03	Execução do Contrato	Atrasos no cronograma.	Atrasos na execução do serviço e não cumprimento dos prazos estabelecidos para a realização das entregas de medicamentos aos pacientes, devido à falta do mesmo.	Baixo	Alto	Média Aceitação	Realizar um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos dos serviços a serem prestados. Logo, deve-se manter fiscal técnico acompanhando periodicamente a prestação do serviço e, caso haja falha, notificar de imediato a contratada e dar ciência da situação à Administração Pública.	Aplicação das penalidades previstas no contrato e, no caso de atraso superior ao aceitável, conforme definição contratual, rescindir o contrato e convocar a próxima empresa classificada.
R04	Gestão e Fiscalização do Contrato	Os responsáveis pelo recebimento dos medicamentos não verificam a qualidade/quantidade dos mesmos.	Recebimento dos medicamentos em desacordo com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sem a qualidade necessária, resultando em prejuízos à Administração Pública.	Baixa	Alta	Média Aceitação	Realizar treinamento com os envolvidos no recebimento dos materiais, incluído o fiscal do contrato.	Emitir notificação administrativa à Contratada realizar a troca dos medicamentos antes de efetuar o pagamento.
R05	Gestão e Fiscalização do Contrato	A Contratada realiza entrega dos medicamentos em locais diferentes estipulado no Termo de Referência e no Contrato.	Atraso devido à necessidade de retrabalho para realizar os ajustes no processo de contratação	Baixo	Baixo	Aceitável	Realizar treinamento com os envolvidos nas execuções dos serviços, incluído o fiscal do contrato.	Localizar medicamentos entregues em endereços incorretos e transportá-los para destino correto.
R06	Execução do Contrato.	A Contratada não cumpre com os prazos de entrega dos produtos.	A Secretaria Municipal requisitante ficará sem a devida prestação do serviço, ocasionando a descontinuidade da prestação dos serviços públicos.	Baixa	Alta	Média Aceitação	Realização um processo de seleção criterioso para escolher uma empresa confiável e experiente, assim como elaborar um contrato claro e abrangente que defina os requisitos do objeto, prevendo penalidade quanto ao atraso. Logo, deve-se	Notificar a Contratada, aplicar penalidades no Contrato e no caso de atraso superior ao aceitável conforme definição contratual, rescindir o contrato.

CONTROLE INTERNO

Em cumprimento a Portaria Municipal Nº 10/2024 e, diante da análise realizada por esta Controladoria, considero o Processo Administrativo nº 066/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2025, favorável.

Salvo melhor juízo, encaminho os autos à apreciação superior e recomendo que sejam adotadas as medidas necessárias para a correção e prevenção dos riscos aludidos.



SARAJANE BARROS DOS SANTOS
Controladora Interna

Juquiá, 14 de Julho de 2025